



Nova Diretoria Executiva Sindfaz/RS

Tomaram posse no dia 01 de junho de 2021 os candidatos eleitos aos cargos da Diretoria Executiva, Gestão 2021/2024, integrantes da Chapa Única. A eleição ocorreu no dia 24/05/2021 e contou com a participação de 141 afiliados. Votaram a favor da chapa inscrita 122 afiliados, 6 votos contra e 13 votos nulos. Estavam aptos a votar um total de 376 filiados. As eleições foram realizadas de forma virtual com o apoio da empresa LG Aplicações Digitais Ltda., contratada pelo Sindicato. A posse ocorreu no dia 31 de maio de 2021, na sede do Sindicato, abrangendo o período de 01/06/2021 até 31 de maio de 2024.

Escolha do Conselho Fiscal

Dando cumprimento ao estatuto, foi realizada, dentro do prazo estabelecido, a Assembleia Geral Ordinária, virtual, no dia 29/07/2021, para escolha do conselho Fiscal, Gestão 2021/2024. Por unanimidade foram eleitos os afiliados Marta Persson, Rosa Maria Bom Mazzitelli e Ricardo Bernardes de Noronha. Em sua primeira reunião, o conselho elegeu para Presidente, para o primeiro ano, o filiado Ricardo Bernardes de Noronha.

Escolha dos Representantes Sindicais de Base

Foram realizadas as Assembleias Setoriais, no período de 12 a 24 de agosto de 2021, para escolha dos Representantes Sindicais de Base, sendo eleitos os filiados: **Antônia Primieri Gasparin** (DRF/Caxias do Sul), **Arlete Giese** (DRF/ Santo Ângelo), **Luisa Madalena da Cunha Torres** (IRF/ Santana do Livramento), **Marco Aurélio Rodrigues** (DRF/ Passo Fundo), **Gisele Teresinha Braga Nunes** (Receita Federal/POA), **Áurea Teresa Braga Ferreira** (Reintegrados) e **Rosalba Machado Diforena** (Aposentados e Pensionistas).

Reuniões da Diretoria

A Diretoria reúne-se, quinzenalmente, na sede do sindicato, para tratar de assuntos referentes a gestão do Sindicato, bem como para o planejamento de ações a serem implementadas nas diversas áreas de atuação sindical. Os afiliados podem participar enviando seus questionamentos, dúvidas e sugestões, através do e-mail: diretor.geral@sindfaz-rs.org.br, para serem apreciados na reunião. O calendário das próximas reuniões, todas com realização às 14h, será o seguinte: Setembro: dias 15 e 30; Outubro: dias 14 e 29; Novembro: dias 16 e 30; Dezembro: dia 15.

BOLETIM INFORMATIVO



Plano Orçamentário Anual

A Diretoria Executiva, em face da inexistência de plano orçamentário anual para o exercício de 2021, elaborou um plano orçamentário para o período de junho a dezembro de 2021, para suprir a lacuna e dar regularidade e transparência para as despesas necessárias ao funcionamento do Sindicato e cumprir com as disposições estatutárias.

O Plano foi submetido e aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Geral Ordinária, virtual, realizada no dia 29/07/2021.

AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO

São muitas as ações judiciais em curso, para garantir os direitos dos afiliados. Dessa forma, em cada Informativo abordaremos uma ou duas ações. Nesta edição falaremos sobre as seguintes ações:

a) Ação nº 5002065-07.2019.4.04.7100: Pagamento de Auxílio-Transporte, independentemente do veículo utilizado. Link para consulta do processo no JFRS: <https://www2.jfrs.jus.br/consulta-processual/>

O acordo havido entre o Sindicato e a Advocacia-Geral da nião-AG foi finalmente homologado pela Juíza Federal da 26ª Vara Federal de Porto Alegre, em decisão datada de 12 de agosto, reafirmando que:

- quanto aos beneficiários que já manifestaram conformidade com os valores apurados pela nião, o pagamento dos referidos créditos se dará mediante a expedição de Requisição de Pequeno Valor-RPV; os demais potenciais beneficiários que ainda não encaminharam documentação, poderão ser habilitados posteriormente;

- no tocante aos servidores que firmarem "Declaração atual de despesa com transporte" no âmbito administrativo, competirá à autoridade administrativa pagadora a implantação em folha do valor mensal do auxílio-transporte.

A partir de agora, deverão ser inscritas as requisições de pagamento para os servidores que já se habilitaram no primeiro lote. E aos servidores que desejam ver incorporado o pagamento do auxílio-transporte na folha de pagamento, orienta-se a que preencham a citada "Declaração atual de despesa com transporte" no âmbito administrativo, até para que se possa depois cobrar em juízo a implementação desse direito.

b) Ação nº 5086233-15.2014.4.04.7100: Pagamento do Adicional de Periculosidade aos servidores que estiveram lotados e em exercício lotados no Chocolatão a partir de novembro de 2002 (conhecida como "ação das caldeiras").

Link para consulta do processo no JFRS: <https://www2.jfrs.jus.br/consulta-processual/>

O processo teve ganho de causa em primeira e segunda instâncias, assegurando diferenças do adicional a partir de novembro de 2002. Como o laudo judicial foi emitido em 2012, não há, ainda, a definição de um termo final. Todavia, há forte tendência de que tais diferenças se reflitam até março de 2.017, quando a Administração finalmente elaborou laudo oficial, podendo haver ainda fortes discussões sobre se o risco cessou ou não a partir desse novo laudo. Atualmente, pende de decisão definitiva o Recurso Especial nº 1.695.943/RS, interposto pela nião: em 12 de março de 2021, foi publicada decisão monocrática do Ministro Sérgio Kukina, desacolhendo o recurso, mas a nião recorreu novamente; o processo encontra-se no aguardo de julgamento desse último recurso.

c) Ação Coletiva nº 5059446-02.2021.4.04.7100: Restabelecimento da rubrica judicial referente às progressões dos anistiados na forma da Lei nº 8.878/1994.

Link para consulta do processo no JFRS: <https://www2.jfrs.jus.br/consulta-processual/>

Ação ajuizada recentemente, com o objetivo de resguardar o direito dos anistiados beneficiados por progressões funcionais concedidas mediante portaria editada pela então Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda—GRA/MF/RS em setembro de 2011. Tais progressões foram repentinamente suprimidas dos contracheques a partir da folha do mês de maio do corrente ano, sem qualquer justificativa. A vantagem vinha sendo paga há praticamente 10 (dez) anos e já resistiu a 02 (duas) tentativas de supressão. Dessa vez, todavia, a Administração não realizou qualquer aviso. O Sindicato postulou a concessão de tutela de urgência, mas, por ora, a decisão da Juíza Federal da 8ª Vara Federal de Porto Alegre é de ouvir primeiro a nião sobre essa repentina supressão da vantagem, para depois apreciar o pedido de liminar. A tendência é de que haja concessão do pedido, na medida em que o direito de a Administração suprimir a vantagem já decaiu, pois transcorridos mais de 05 (cinco) da concessão da vantagem. E o restabelecimento nos contracheques é só uma questão de tempo!

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS PLANOS CCG SAÚDE

AGENDAMENTO DE CONSULTAS/ EXAMES

PLANO TOP LIFE HOSPITALAR

Baixe o **aplicativo CCG Saúde** no seu celular. Por ali você tem acesso a sua carteirinha virtual e pode também agendar consultas e exames diretamente nas unidades do CCG clicando na opção “**Agendar Atendimento**” ou então ligue para o **tele agendamento: (51) 2312-1505**.

Você ainda pode agendar sua consulta/exame pela rede credenciada através do site do CCG: <https://www.ccgsaude.com.br/rede-credenciada> diretamente com o Médico, Hospital, Laboratório ou Clínica preferida.

CCG 24 HORAS - TELE ATENDIMENTO: 0800 888 9599

Serviço gratuito de orientação e informação em saúde, por telefone, 24 horas por dia. Quando você tiver algum sintoma ou dúvida relacionada à sua saúde, entre em contato, que rapidamente você será atendido. A equipe especializada do CCG estará à disposição para passar as informações ou avaliar a gravidade de sintomas e queixas, a fim de orientá-lo sobre os procedimentos a serem tomados.

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Em casos de urgência e emergência, dirija-se diretamente a um hospital credenciado ao plano de saúde CCG TOP LIFE POA, conforme lista de hospitais abaixo:

PORTO ALEGRE

Hospital Banco de Olhos

Hospital Ernesto Dornelles

Hospital Humaniza CCG

Hospital de Clínicas

Hospital Espírita

Sanatório São José LTDA

Hospital Divina Providência

Hospital São Lucas da P☐CRS

Hospital Santa Casa de Misericórdia

Para consulta dos hospitais credenciados de outras cidades, acesse o link: <https://www.ccgsaude.com.br/rede-credenciada/resultados>

No campo Plano, selecione “TOP LIFE POA”, em seguida selecione a Cidade desejada e no campo Especialidade, selecione “HOSPITAL”.

AGENDAMENTO DE CONSULTAS - PLANO CCG ODONTO

Acesse o site: www.ccgsaude.com.br/rede-credenciada/resultados. Na opção Plano, selecione CCG ODONTO/ ODONTO SYSTEM. Selecione a cidade de sua preferência e a especialidade e clique em “Buscar”. Pronto! Escolha um dos profissionais ou clínicas disponíveis e marque a sua consulta.

Fale Conosco

Rua Washington Luiz,
552, conjunto 603 e 703
Centro Histórico - CEP
90010-460 - POA/RS

(51) 3286-2566

(51) 99779-6079

financeiro@sindfaz-
rs.org.br

Acesse nosso site:
www.sindfaz-rs.org.br

Os servidores de todo o país saíram as ruas no dia 18 de agosto para protestar por um serviço público de qualidade e contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) Nº 32, da Reforma Administrativa.



Colega: A reforma administrativa vai atingir você. É hora de lutar!

O governo está mentindo quando diz que a PEC 32/2020, da reforma administrativa, não vai atingir os atuais servidores e vai “respeitar direitos adquiridos”. Não caia nesse conto do vigário! É balela do Paulo Guedes para tentar nos enganar. O que eles querem é liquidar com os nossos direitos e os serviços públicos federais, estaduais e municipais.

O governo fala que a estabilidade está garantida: mentira!

O governo já anunciou que após aprovar a PEC 32, quer regulamentar a avaliação de desempenho para poder demitir com mais facilidade os atuais servidores. É um jogo casado. De um lado, o governo quer acabar com o concurso público e colocar em cargos de chefia apadrinhados indicados por cabos eleitorais e parlamentares dos governos de plantão. De outro, são esses mesmos apadrinhados que farão as avaliações para dar um cala boca nos concursados e... demitir quem não baixar a cabeça

Você está aposentado, a reforma não vai te pegar: mentira!

A proposta do governo busca reduzir salários e vínculos dos novos servidores. Com isso, quem ainda tem direito à paridade e integralidade perderá qualquer referência com os da ativa e poderá ter o seu salário congelado até o final da vida. Por isso a PEC 32 atinge até os atuais aposentados e pensionistas. Os baixos salários dos futuros servidores também irão impactar os que atualmente já estão na ativa, pois serão um quadro em extinção condenados a um congelamento sem fim.

A reforma vai melhorar os serviços públicos: mentira!

A PEC 32 acaba com o concurso e a estabilidade dos servidores e transforma o que deve ser direito da população, como a saúde, a educação, a segurança, a justiça, a assistência social, num grande cabide de empregos, de terceirização e de roubalheira como nos inúmeros casos de desvio de dinheiro público protagonizados pelas OSs (Organizações Sociais). Além disso, a proposta de Guedes de substituir o acesso ao SUS por um “voucher” vai fazer proliferar mais ainda todo tipo de plano de saúde picareta que dão direito a um exame e uma aspirina.

Saiba mais no link:

<https://www.condsef.org.br/publicacoes/os-perigos-reforma-administrativa-verdades-mentiras/visualizar-tela-cheia>